



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

Rua João Pessoa, No. 08
Centro
IBITIARA - BA
CNPJ: 13.781.828/0001-76

Decreto Nº 024 - FINANCEIRO
24/12/2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de 700.000,00(Setecentos Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IBITIARA, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 306.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

02.04.000	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
2058	GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB		
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15421070 TRANSF. do FUNDEB - Complem. d	700.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			700.000,00
Total da Unidade R\$			700.000,00
Valor Total Suplementado R\$			700.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso II.

Inciso: II - Suplementação por excesso de arrecadaç R\$ 700.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

IBITIARA, 24 de dezembro de 2024

WILSON DOS SANTOS SOUZA
PREFEITO
CPF: 883.540.405-34